

PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

| ESTADO | DE SÃO PAULO |) |
|---------------|--------------|---|
|---------------|--------------|---|

SEGUNDA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO CONVITE N.º 002/2016 – Destinado á CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ROTATÓRIA NA AVENIDA 05 DE NOVEMBRO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.

Ás onze horas do dia vinte e oito do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Itapetininga, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 340/2015 e também o Engenheiro Marcos Ferraresi e o Secretário Municipal de Obras e Serviços, o Sr. Armando Benedito Morelli Filho, para abertura dos envelopes apresentados ao Convite n.º 002/2016. A Comissão atestou o recebimento dos envelopes das empresas convidadas: 1) VANGUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA LTDA -Protocolo nº 18.175/1/2016, representada pelo Sr. Fábio dos Santos Rocha, RG.: 28.992.368-2 SSP/SP; MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA - Protocolo nº 20.145/1/2016 representada pelo Sr. André Zancope Carnieri , RG.:40.509.175-8 SSP/SP; 03) CONSTRUTORA MADRI LTDA – Protocolo nº 20.141/2016, representada pelo Sr. Diego Carlessi Padin – RG nº 25.523.938-5 SSP/SP e 04) DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA - Protocolo nº 20.171/2016 sem representante presente. Dando início aos trabalhos determinou o Sr. Presidente que fossem rubricados e abertos os envelopes Habilitação, para serem analisados e vistados por todos os presentes. A seguir, foram conferidos os documentos apresentados, sendo que o representante da secretaria solicitante aprovou os atestados técnicos apresentados pelos proponentes, e os demais requisitos do item 5.1.3 da Qualificação Técnica, e a Comissão de Licitação verificou que todos os demais requisitos do item 05 do edital foram cumpridos e assim ficam HABILITADAS as proponentes, estas que declinaram do direito de interpor recurso nesta fase, nos termos do artigo 109, "a" da Lei 8.666/93. A Comissão de Licitação decidiu, portanto prosseguir a sessão para a abertura dos envelopes "PROPOSTAS", sendo abertos os respectivos envelopes e rubricadas as propostas das empresas. A Comissão de Licitação após análise técnica do representante da Secretaria solicitante, este que aprovou as propostas apresentadas, pois atenderam os requisitos do item 06 do edital, e as proponentes declinaram do direito de interpor recurso nesta fase, nos termos do artigo 109, "b" da Lei 8.666/93. Cumpre nos apontar que a empresa DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA . ORESTO LTDA não enviou representante a esta sessão, mas enviou uma carta de desistência da intenção recursal quanto ao julgamento do presente certame. As empresas: MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA; CONSTRUTORA MADRI LTDA e DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA apresentaram as propostas com o mesmo valor e assim nos termos do item 8.8 do edital e artigo 45, parágrafo 2º da Lei Federal nº 8.666/93 foi realizado o sorteio na presença dos representantes, para a definição da segunda, terceira e quarta colocações no certame. Deste modo, a CLASSIFICAÇÃO fica a seguinte: 1º. Lugar: VANGUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA LTDA, no valor global de R\$ 146.669,25 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos); 2º lugar: MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA, no valor global de R\$149.817,79 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e nove centavos); 3º/ CONSTRUTORA MADRI LTDA, no valor global de R\$149.817,79 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos è dezessete reais e setenta e nove centavos); 4º. DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA, no valor global de R\$149.817,79 (cento e quarenta e nove mil, gitocentos e dezessete reais e setenta e nove centavos). Não foram realizadas constatações nesta ata de abertura. Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará o processo com a classificação acima ao Excelentíssimo

N &

1



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

| ESTADO | DE SÃC | PAULO | |
|---------------|--------|-------|--|
| ESTADO | DE SAC | FAULU | |

Senhor Hiram Ayres Monteiro Júnior, Prefeito Municipal, para homologação e adjudicação ou para outras providências que forem necessárias. Nada mais havendo a tratar deram-se por encerrados os trabalhos dos quais lavrou-se a presente ATA, da qual lida e achada vai assinada pelos presentes que abaixo assinam. Itapetininga, 28 de abril de 2016.

Comissão Permanente de Licitações:

José Gustavo dos Santos Presidente da CPL

Daniel Henrique de Almeida Arruda Membro da CPL

Marcos Ferraresi Diretor de Obras Paulo César de Rroença Weiss Membro da CPL

Armando Benedito Morelli Filho Secretário Municipal de Obras e Serviços

Proponentes:

Sr. André Zancope Carnieri - RG.:40.509.175-8 SSP/SP MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA

Sr. Fábio dos Santøs Rocha - RG.: 28.992.368-2 SSP/SP VANGUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA LTDA

Sr. Diego Carlessi Padin – RG nº 25.523.938-5 SSP/SP CONSTRUTORA MADRI LTDA